



Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.

MAPA DE HORÁRIO DE TRABALHO

NOME

Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (IVDP, IP).

ATIVIDADE

Promover o controlo da qualidade e quantidade dos vinhos do Porto, regulamentando o processo produtivo, bem como a proteção e defesa das denominações de origem “Douro” e “Porto” e indicação geográfica “Duriense”.

SEDE E LOCAL DE TRABALHO

O IVDP, IP tem sede em Peso da Régua e dispõe de um serviço desconcentrado, a Delegação do Porto. O presente mapa diz respeito à **Delegação do Porto**, sita na Rua Ferreira Borges, n.º 27, 4050-253 Porto, com 66 trabalhadores.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O período de funcionamento do IVDP, IP decorre das 08h30 às 20h00, de segunda a sexta-feira.

O IVDP, IP encerra aos sábados, domingos e feriados.

PERÍODO NORMAL DE TRABALHO

A duração semanal de trabalho é de 35h00 (trinta e cinco horas), distribuídas de segunda a sexta-feira, por dois períodos de prestação de serviço diário.

A hora de início é às 08h30 e a de termo é às 19h30, em função da modalidade de horário, com intervalo de almoço que varia entre as 12h00 e as 14h30, que não pode ter duração superior a duas horas.

O dia de descanso semanal obrigatório é o domingo e o complementar é o sábado.

HORÁRIO DE TRABALHO

Na Delegação do Porto, praticam-se as seguintes modalidades de horário: horário rígido, horário flexível, jornada contínua e isenção de horário de trabalho.

Peso da Régua, 29 de julho de 2025.

O Presidente do Conselho Diretivo do IVDP, IP
Gilberto Paulo Peixoto Igrejas